



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023.

CNPJ/MF 00.141.217/0001-11 - E-mail: camara@leopolis.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2023

SÚMULA: "Aprova as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Leopópolis, referente ao Exercício Financeiro de 2021".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E O PRESIDENTE EDIGAR HENRIQUE LEITE PROMULGA O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as Contas da Prefeitura Municipal de Leopópolis, referente ao ano de 2021, objeto do Acórdão de Parecer Prévio nº 245/22 – Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leópolis, 25 de maio de 2023

EDIGAR HENRIQUE LEITE
Presidente

- Publicado em: <u>25/05/2023</u>
- Jornal: <u>Boletim Oficial -</u> <u>Município de Leopópolis</u>
- Edição n.º: <u>960.</u>
- Página (s): <u>20</u>